

AMBIPAR PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.266/0001-24

NIRE 35300384466

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 29 DE OUTUBRO DE 2024**

1. DATA, HORA E LOCAL: Realizada no dia 29 de outubro de 2024, às 18h, na sede social da Ambipar Participações e Empreendimentos S.A. ("Companhia"), na Avenida Pacaembu nº 1.088, Pacaembu, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Convocada nos termos do art. 14 do Estatuto Social da Companhia. Presença virtual da maioria dos membros do Conselho de Administração, os Srs. Tércio Borlenghi Junior, Alessandra Bessa Alves de Melo, Marcos de Mendonça Peccin, José Carlos de Souza, e Felipe Villela Dias, Sr. Victor Bastos Almeida, Sr. Arnaldo Hossepian Salles Lima Junior, ausente Sr. Pedro de Moraes Borba.

3. MESA: Presidente da Mesa: Sr. Alessandra Bessa; Secretário: Sr. Thiago da Costa Silva;

4. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a aprovação de novas políticas e a revisão de políticas já existentes;

5. DELIBERAÇÕES: Prestados os esclarecimentos necessários, após análise dos documentos referentes às matérias constantes da ordem do dia da presente reunião, os membros do Conselho de Administração, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer restrições, deliberaram o quanto segue:

➤ Aprovar as novas políticas corporativas conforme seguem: Política de Conflito de Interesses; Política de Cortesia; Política de Direitos Humanos; Política de Tratamento de Denúncias e Gestão de Consequências;

➤ Aprovar a revisão das seguintes políticas corporativas: Política de Relacionamento com terceiros (fornecedores); Política de Governança Corporativa; Política de Recursos Humanos; Política Anticorrupção; Política de Sustentabilidade; Política de Patrocínio e Doação; Política de Negociação de Valores Mobiliários; Código de Conduta; Política de Indicação; Política de Remuneração; Política de Diversidade; Política de Segurança da Informação; Política de Relacionamento com Imprensa e Mídias Sociais; Política de Relacionamento com Partes Relacionadas; Política de Gerenciamento de Risco

- Considerando o necessário reporte ao Conselho de Administração, também foi esclarecido aos presentes a sistemática adotada para os treinamentos e a respectiva agenda para o letramento do público interno no que se refere ao Código de Conduta e respectivas políticas corporativas, em especial, para que a Companhia siga em linha com o seu plano estratégico de negócios alinhados aos critérios ESG e práticas sustentáveis. Nos treinamentos são destacadas a importância dos canais de comunicação oferecidos pela companhia como Canal de Ética; Canal Diga Aí e Ouvidoria;
- Foi estendido convite aos membros do Conselho de Administração para treinamento a ser realizado em novembro de 2024 para Diretores e sócios sobre os seguintes temas: i) Programa de Integridade da Companhia; ii) Código de Conduta e Fluxo de trabalho do Departamento de Compliance; iii) Assédio Moral e Sexual; iv) Combate a corrupção, lavagem de dinheiro e concorrência desleal; v) Governança Corporativa - Boas Práticas com a importância dos controles internos e gestão de risco; vi) Políticas Corporativas – revisões e novas políticas.
- Por fim foi ressaltada também a importância de serem aplicadas avaliações sobre as políticas para que seja possível acompanhar o nível de letramento do público interno sobre os padrões ali estabelecidos para que os gestores possam gerir e agir quando o caso para suprir deficiências, com o apoio da área responsável;

6. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, a qual lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos presentes conforme lista de presença.

São Paulo, 29 de outubro de 2024.

Mesa:

Alessandra Bessa Alves de Melo
Presidente

Thiago da Costa Silva
Secretário